



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL n.º 1027/2007

## “EMENTA” :

“Dispõe sobre OBRA PÚBLICA de ALTERAÇÃO do NIVELAMENTO de Uma ESTRADA VICINAL-RURAL com REBAIXAMENTO de parte da VIA PÚBLICA que INTERLIGA a sede do MUNICÍPIO À REGIÃO do “MAIA” zona rural de Rio Vermelho-MG.

Trata-se de Um “PROJETO DE LEI” de cuja “AUTORIA” é do vereador “JOÃO BATISTA DOS SANTOS”

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Vermelho-MG , representante do Povo Rio-vermelhense , no Uso de suas atribuições Legais e Regimentais ,

## “DECRETA” :

Artigo 1º. : Fica “AUTORIZADO” o Prefeito do Município de Rio Vermelho , a EXECUTAR Uma OBRA PÚBLICA de ALTERAÇÃO do NIVELAMENTO da ESTRADA VICINAL que interliga a cidade ao Lugarejo denominado MAIA , com o REBAIXAMENTO do conhecido “MORRO DO MAIA” , propiciando-se assim o Trânsito e o Tráfego de veículos de Transporte de Passageiros ( ÔNIBUS ) nas localidades subseqüentes denominadas “BOM SUCESSO” ; “PASSAGEM” e etc. , hoje intransitável em decorrência da elevação do epígrafado “Morro” , de cuja execução da obra não trará quais quer prejuízos aos proprietários Lindeiros , e muito menos , às propriedade fronteiriças.

Artigo 2º. : Os recursos para “custear as despesas” inerente à supracitada obra , estão previstas na “LDO” – que é a “LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA” , aprovada anualmente.

Artigo 3º. : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” foi ,  
por Unanimidade na “Reunião Ordinária” de : 17/12/2007

*Mariza Gonçalves Barros Abdala*  
MARIZA G. BARROSO ABDALA – “Presidente”  
“Câmara Municipal” - Rio Vermelho-MG

## “SANÇÃO”

Hoje , 17/12/2007 , o prefeito Municipal , no uso de suas atribuições , “SANCIONA” a presente LEI ; e por via de consequência , determina que a “REGISTRE” , “PUBLIQUE” e “DIVULGUE-SE” , como nela se contém , afixando-a , Tanto no “SAGUÃO” da CÂMARA como no “ÁTRIO” da PREFEITURA.

*Newton Firmino da Cruz*  
NEWTON FIRMINO DA CRUZ – “Prefeito”  
“Município de Rio Vermelho MG”